**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de placas de sinaliza?o de tr?sito no bairro S? Mateus, localizado na sede municipal rondonense.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de placas de sinaliza?o de tr?sito no bairro S? Mateus, localizado na zona urbana do Munic?io de Marechal C? dido Rondon.

Infelizmente, at?o momento o referido bairro n? conta com esta melhoria, o que coloca em risco tanto a vida dos moradores que residem l?quanto de quem passa pelo local.

?preciso que o Executivo Municipal d?a aten?o devida para o pleito ora apresentado, instalando as placas de sinaliza?o com a maior brevidade poss?el, especialmente ?uelas que alertam para a exist?cia de via preferencial.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Dezembro de 2009.

**GUIDO HERPICH**
**Vereador**